

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim de Serviço

Ano 24 – nº 23

Brasília-DF, 07 de junho de 2016

Publicação semanal da CGGP/SPOA - UORG 41000

CADERNO DE ATOS

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1882/2016/SEI-MC

DE 04 DE MAIO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, art. 72, Capítulo IV, Anexo II, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no D.O.U. nº 49, de 12 de março de 2012, combinado com o art. 152 da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a redesignação dos Membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar objeto do Processo nº 53900.013196/2016-91, instaurada pela Portaria nº 837, de 2 de março de 2016, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 10, de 3 de março de 2016, composta pelos servidores **EZEQUIEL TEIXEIRA DA SILVA**, Coordenador de Orientação e Legislação Normativa, Matrícula SIAPE nº 0809883, **EDUARDO CHIN OHTOSHI**, Agente Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1539001 e **ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO**, Assistente Técnico, Matrícula SIAPE nº 0810125, respectivamente Presidente, Membro e Vogal, reconduzindo-os de modo a prosseguir na realização de atividade de apuração administrativa, com o aproveitamento das provas coligidas, no prazo de 60 (sessenta) dias, ficando convalidados todos os atos administrativos desenvolvidos pela referida Comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração - ÓRGÃO - 41000

PORTARIA Nº 2410/2016/SEI-MCTIC**de 06 de junho de 2016**

Designa Fiscal do Contrato nº 16/2012-MC.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDE CARLOS GONÇALVES MENDES, matrícula nº 1536331, CPF nº 716.976.241-20 e, em seus impedimentos, o servidor ERICK VINÍCIUS OLIVEIRA MORAIS, matrícula nº 1556294, CPF nº 046.005.086-96, para Fiscal do Contrato nº 16/2012-MC, assinado em 18.06.2012, processo nº 53000.031616/2011-50, firmado com a empresa BANCO DO BRASIL S/A, cujo objeto é a cessão de uso onerosa de espaço físico do MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, com aproximadamente 228,31 m² (duzentos e vinte e oito inteiros e trinta e um centésimos metros quadrados), ao Banco do Brasil - Agência nº 02873-8 - Ministério dos Transportes e Comunicações, que se destina a instalação de um posto de atendimento bancário especial com fundamento nos artigos 12 e 13 do Decreto 3.725/2001, bem como para instalação de (três) terminais de Auto-atendimento (TAA) no Térreo do Edifício Sede, que ocuparão, cada um, a área de 1m² (um metro quadrado) no hall localizado entre a Agência dos Correios e a Biblioteca.

Art.2º Fica revogada a Portaria nº 4438, de 23 de setembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração - ÓRGÃO - 41000

PORTARIA Nº 2412/2016/SEI-MCTIC**de 06 de junho de 2016**

Designa Fiscal do Contrato nº 07/2013-MC.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 49, de 12 seguinte, combinado com o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 resolve:

Art. 1º Designar o servidor EDE CARLOS GONÇALVES MENDES, matrícula nº 1536331, CPF nº 716.976.241-20 e, em seus impedimentos, o servidor ERICK VINÍCIUS OLIVEIRA MORAIS, matrícula nº 1556294, CPF nº 046.005.086-96, para Fiscal do Contrato

nº 07/2013-MC, assinado em 11.10.2013, processo nº 53000.059235/2012-16, firmado com a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS- ECT - DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA, cujo objeto é a cessão de uso não onerosa de uma área de 93,94 m2 para a finalidade exclusiva de funcionamento de Agência de Correios e Telégrafos no térreo do Edifício Sede, na Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", em Brasília - DF.

Art.2º Fica revogada a Portaria nº 5633, de 09 de novembro de 2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração - ÓRGÃO - 41000

PORTARIA Nº 2442/2016/SEI-MCTIC

07 DE JUNHO DE 2016.

O SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do art. 72 do Regimento Interno do Ministério das Comunicações e demais alterações e considerando o disposto na Portaria SPOA/MC nº 15, de 11 de janeiro de 2012, publicada no Boletim de Serviços da CGGP/SPOA nº 3, de 16 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 2516, de 12 de novembro de 2014, publicada no BS da CGGP/SPOA nº 43, de 17 de novembro de 2014, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 2º Nomear como membros titulares os servidores ERALDO MAURÍCIO DE ARAÚJO, Matrícula nº 0810125, EDUARDO CHIN OHTOSHI, Matrícula nº 1539001, JAILSON ALONSO DE SOUZA, Matrícula nº 1550854, DULCIMAR JATOBÁ AZIZE, Matrícula nº 453610, MARLUCE SOUZA FERNANDES MUNHOZ FONTANA, Matrícula nº 454408, CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA, Matrícula nº 1539655 e DANIELLA BORGES SILVÉRIO FERREIRA, Administradora, Matrícula nº 1300472, para sob a presidência do primeiro, integrem a Comissão de que trata o item precedente."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração - ÓRGÃO - 41000

PORTARIA Nº 2453/2016/SEI-MCTIC**de 07 de junho de 2016.**

O SUBSECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV, art. 72, Capítulo IV, Anexo II, da Portaria nº 143, de 9 de março de 2012, publicada no D.O.U. nº 49, de 12 de março de 2012, combinado com o art. 152 da Lei nº 8.112/90 e,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por igual período, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria SPOA/MC nº 1163/SEI/MC, de 12 de março de 2015, publicada no Boletim de Serviço da CGGP/SPOA nº 08 - Especial, do dia 13 de março de 2015, objeto do Processo nº 53000.022934/2013-91.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

JARBAS DOS REIS - Subsecretário-Adjunto de Planejamento, Orçamento e Administração - ÓRGÃO - 41000

*"As informações publicadas são de exclusiva
responsabilidade das unidades elaboradoras
dos documentos."*

**MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E
COMUNICAÇÕES**

Ministro de Estado

Gilberto Kassab

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

Alfonso Orlandi Neto

Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas

Andrea de Miranda Ramos Kern

Edição, Editoração Eletrônica e Filtragem de Dados

Denise Alves Manrique Segura

Esplanada dos Ministérios - Bloco R - Sala 303 - 3º andar

CEP 70044-900 - Brasília-DF

Telefone: (061) 2027-6044 ou 2027-6136

E-MAIL: boletim@comunicacoes.gov.br